



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA 92/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 7 de novembro de 2022**

Altera a composição da Comissão de Tomada de Contas do CFMV (CTC/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 2º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 723, de 13 de outubro de 2002, e 1049, de 14 de fevereiro de 2014;

Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 005, de 1º de agosto de 2019;

Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 005, de 3 de fevereiro de 2021;

Considerando o pedido de afastamento da Comissão de Tomada de Contas (CTC/CFMV) pelo médico veterinário e Conselheiro Federal Olízio Claudino da Silva, CRMV-GO nº 0547, conforme Processo 0110002.03000004/2022-71 (SUAP) e,

Considerando a decisão do Plenário do CFMV durante a XXXIV Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 01 de novembro de 2022.

RESOLVE:

~~Art. 1º A Comissão de Tomada de Contas do CFMV (CTC/CFMV) será composta pelos seguintes Conselheiros Federais:~~

~~I – Méd. Vet. Valney Souza Corrêa (CRMV-MT nº 1641), Presidente;~~

~~II – Méd. Vet. Flávio Pereira Venício (CRMV-SC nº 3381);~~

~~III – Méd. Vet. Márcia França Gonçalves Villa (CRMV-RJ nº 2954).~~

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga o Art. 1º da Portaria nº 005, de 3 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Cumpra-se dando ciência aos membros da CTC/CFMV e ao corpo funcional mediante disponibilizações na Intranet, Portal do CFMV e Boletim Informativo interno.  
FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA Presidente do CFMV CRMV-SP nº 1012

Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente  
CRMV-SP nº 1012

<sup>1</sup> O art. 1º e seus incisos foram revogados pelo art. 2º da PORTARIA 68/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 19 de agosto de 2023, disponível no Portal CFMV

